



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 2613/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 483/2019.

De autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, o presente projeto de lei dispõe a respeito da implantação de áreas verdes que ofereçam abrigo e alimento aos polinizadores na cidade de São Paulo.

De acordo com o autor da propositura, os remanescentes de vegetação natural encravados na malha urbana, o cinturão verde de florestas urbanas, a área rural nas áreas de mananciais da cidade, as áreas verdes implantadas em parques urbanos públicos e jardins particulares e a arborização urbana contribuem para a manutenção das interações ecológicas que se estabelecem entre os fatores abióticos e bióticos. Nesse contexto, "a conservação dos polinizadores na cidade de São Paulo é iniciativa de grande impacto na conservação da biodiversidade e do equilíbrio ecológico urbano, mas, acima de tudo, é de extrema relevância de caráter educador quanto à importância da polinização na própria sobrevivência da espécie humana".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, com aprovação de substitutivo, "a fim de adequar a redação do projeto à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98 e ao princípio da separação dos Poderes, deixando ao Executivo a definição dos órgãos que se encarregarão da execução da lei".

A polinização é o processo de transferência de células reprodutivas masculinas para o receptor feminino da flor, que pode ser realizada por meio de animais ou por outros agentes, como vento ou água. O resultado desse processo é a fecundação, que gera frutos e sementes, garantindo a produção de alimentos e a reprodução de mudas, e sob esse ponto de vista é algo fundamental para a própria sobrevivência das espécies no planeta.

Considerando, portanto, a importância da medida proposta na busca de condições ambientais mais equilibradas para a cidade, por meio da implantação de áreas verdes que promovam a atração de avifauna e outros agentes polinizadores, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, motivo pela qual também se posiciona favoravelmente à proposição, de acordo com o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/12/2019.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

VER. JOSE POLICE NETO

VER. ARSELINO TATTO

VER. CAMILO CRISTÓFARO

VER. FÁBIO RIVA

VER. SOUZA SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
VER. ALESSANDRO GUEDES
VER. PAULO FRANGE
VER. ISAC FELIX
VER. RODRIGO GOULART
VER. ATILIO FRANCISCO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/01/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.